

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Sigla: UFOP Código: 6

CNPJ: 23.070.659/0001-10

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Fundação Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereco do site da IES:

www.ufop.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

http://www.vestibular.ufop.br/

Dados do Representante Legal da IES

Nome: CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA

Dados do Responsável Institucional do Sisu Nome: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

68 cursos da IES 2.769 vagas autorizadas no e-MEC 37 cursos participantes do Sisu 1.370 vagas ofertadas no Sisu

31 cursos não participantes 683 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 687 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG 35931-026 - 31 3852-8709

121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Código: 121679 Nota Prova do Enem Peso Grau: Bacharelado mínima Turno: Noturno 1,00 400,00 Redação Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 2,00 400,00 Integralização: 10 Tecnologias Vagas autorizadas: 40 Ciências Humanas e suas 1,00 400,00 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no Tecnologias 2° semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 400,00 Tecnologias 3,00 400,00 Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem 400,00 Quadro de vagas ofertadas no curso $\mathbf{A0}$ L2 **L5 L6** L9 L10 L14 L₁ 20 4 5



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

61560 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Código: 61560
Grau: Bacharelado

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	450,00
Média mínima no Enem	-	450,00

Quadro de vag	as ofertadas n	o curso
4.0	T 1	Т 2

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

121681 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 121681
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	400,00
)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro	de	vagas	ofertadas	no	curso

ı	Summar o me . me	, and 0202 ter areas 220	0 001100						<u> </u>
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Ī
	20	4	5	4	5	-	1	1	

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 80779
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
no	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Tecnologias									
			Matemática	e suas Tecnologias	4,00	400,00			
Média mínima no Enem									
Quadro de vag	gas ofertadas no	curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14	
20	4	5	4	5	-	1		1	
Informações ac	dicionais:								
Saiba mais sobr	e o curso em htt	p://www.escoll	na.ufop.br/						

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Maga 112596 - ARC	UITETURA E			35400-000 - 31	3559-1323			
Código: 11259 Grau: Bachare					P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturn	~				Redação		1,00	400,00
Periodicidade: Integralização	: 10		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	400,00		
	i das: 36 is no Sisu: 36 v	agas, sendo 0 v	nol	Ciências Humanas e suas Tecnologias		400,00		
2° semestre. Percentual de	vagas reservada	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	1,00	400,00
					Matemática	e suas Tecnologias	2,00	400,00
					Média mín	ima no Enem	-	400,00
Quadro de vag	gas ofertadas no	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
18	4	5	4	5	-	-		-
Informações a	dicionais:							
Saiba mais sob	e o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

41612 - ARTI	LS CENICAS							
Código: 41612 Grau: Bachare	lado				P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
	l (Matutino/Ves	pertino)	Redação		1,00	300,00		
Periodicidade: Integralização	: 8		Ciências da Tecnologia	n Natureza e suas s	1,00	300,00		
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.	idas: 20 as no Sisu: 20 v	agas, sendo 0 v	no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		300,00		
	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		400,00
					Matemática	a e suas Tecnologias	1,00	400,00
					Média mín	ima no Enem	-	400,00
Quadro de vag	gas ofertadas n	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
10	2	3	2	3	-	-		-
Informações a	dicionais:							
Saiba mais sobi	re o curso em ht	tp://www.escol	ha.ufop.br/					

594 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E

N° do protocolo: 8GC9BMB



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 594 Nota Peso Prova do Enem Grau: Bacharelado mínima **Turno:** Integral (Matutino/Vespertino) Redação 2,00 400,00 Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 1,00 400,00 Integralização: 8 Tecnologias Vagas autorizadas: 80 Ciências Humanas e suas Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 1,00 400,00 Tecnologias 2° semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% 2,00 400,00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 4,00 400,00 Média mínima no Enem 400,00 Quadro de vagas ofertadas no curso **A0** L1 L5 **L6** L9 L10 L14 20 4 5 4 5 1 1 Informações adicionais: Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

Grau: Bachar	50 elado				Pro	ova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturi			Redação		2,00	400,00		
Periodicidade Integralização	o: 8		Ciências da M Tecnologias	Vatureza e suas	3,00	400,00		
Vagas autoriz Vagas ofertad 2° semestre.	zadas: 70 las no Sisu: 35 va	agas, sendo 0 v	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00		
	e vagas reservada	ns da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens, Tecnologias	Códigos e suas	2,00	400,00
					Matemática e	e suas Tecnologias	2,00	400,00
					Média mínir	na no Enem	-	550,00
Quadro de va	ngas ofertadas no	curso						
Quadro de va A0	ngas ofertadas no L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14

Código: 318876 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	1,00	450,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

15 2 5 2 4	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
13 3 3 4	15	3	5	3	4	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1° semestre e 30 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Quadro de vagas ofertadas no curso Redação Ciências da Natu Tecnologias Ciências Human Tecnologias Linguagens, Cóc Tecnologias Mátemática e su Média mínima	as e suas	3,00	Nota mínima 450,00 450,00							
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1° semestre e 30 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei n° 12.711/2012: 50% Ciências da Natu Tecnologias Ciências Human Tecnologias Linguagens, Cóc Tecnologias Matemática e su Média mínima of Quadro de vagas ofertadas no curso	as e suas	3,00	450,00							
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências Human Tecnologias Linguagens, Cóc Tecnologias Matemática e su Média mínima no Quadro de vagas ofertadas no curso	as e suas	2,00	,							
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 1º clencias Human Tecnologias 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Cóc Tecnologias Matemática e su Média mínima		-	450,00							
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Linguagens, Cóc Tecnologias Matemática e su Média mínima	digos e suas	1.00								
Quadro de vagas ofertadas no curso	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias									
Quadro de vagas ofertadas no curso	Matemática e suas Tecnologias		450,00							
	Média mínima no Enem		450,00							
	Ouadro de vagas ofertadas no curso									
A0 L1 L2 L5 L6 L9	L9 L10		L14							
15 3 5 3 4 -			-							
Informações adicionais:	Informações adicionais:									

596 - DIREITO										
Código: 596 Grau: Bachare	lado				P	rova do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Noturn	-		Redação		1,00	500,00				
Periodicidade: Integralização	: 10		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	500,00				
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.	idas: 50 as no Sisu: 50 v	agas, sendo 0 v	Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	2,00	500,00				
	vagas reservad	as da Lei nº 12		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		500,00				
			Matemática	e suas Tecnologias	1,00	500,00				
			Média mín	Média mínima no Enem		500,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	1	L14		
25	5	6	5	6	1	1 1		1		
Informações a	dicionais:									
Saiba mais sob	re o curso em ht	tp://www.escoll	ha.ufop.br/							

112600 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Código: 112600 Grau: Licenciatura	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	2,00	400,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Vagas autorizadas: 40	Ciências Humanas e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Média mínima no Enem	-	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Tecnologias	1,00	400,00

Quadro de vag	as ofertadas no	o curso					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

41624 - ENGENHARIA AMBIENTAL										
Código: 41624 Grau: Bacharel	ado		P	rova do Enem	Peso	Nota mínima				
Turno: Integral	•	pertino)	Redação		1,00	400,00				
Periodicidade: Integralização:	10		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	400,00				
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.		agas, sendo 0 v	Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	1,00	400,00				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						s, Códigos e suas s	1,00	400,00		
					Matemática	e suas Tecnologias	1,00	400,00		
					Média mín	ima no Enem	-	400,00		
Quadro de vag	gas ofertadas no	curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14		
18	4	5	4	5	-	-		-		

18	4	5	4	5	-	-	-				
Informações adicionais:											

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

586 - ENGENHARIA CIVIL										
Código: 586 Grau: Bacharel	lado				P	rova do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Integral	l (Matutino/Ves	pertino)	Redação		1,00	400,00				
Periodicidade: Integralização:	: 10		Ciências da Tecnologia	n Natureza e suas s	3,00	400,00				
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.		agas, sendo 0 v	no Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	2,00	400,00				
Percentual de	vagas reservad	as da Lei nº 12	0 0	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		400,00				
			Matemática	a e suas Tecnologias	3,00	400,00				
					Média mín	ima no Enem	-	400,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14		
18	4	5	4	5	-	-	-			
Informações a	dicionais:									
Saiba mais sobi	e o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/							

41626 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 41626
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

	Quadro de vag	gas ofertadas n	o curso					
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
	18	4	5	4	5	-	-	-
١	Informações es							

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

587 -	ENGENHARIA DE MINAS
~	

Código: 587 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral **Integralização:** 10 **Vagas autorizadas:** 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14		
18	4	5	4	5	-	-	-		
Informações e	formações adicionais:								

imormações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

18875 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 18875 Grau: Bacharelado Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 36

0 1 1 6 4 1

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas n

2° semestre

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Pı	ova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	400,00
	Ciências da Tecnologias	Natureza e suas	2,00	400,00
no	Ciências Hu Tecnologias	imanas e suas	1,00	400,00
	Linguagens Tecnologias	, Códigos e suas	1,00	400,00
	Matemática	e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Média mín	ima no Enem	-	400,00
	L9	L10]	L14

Quadro de vag	gas ofertadas no	L2 L5 L6			
A0	L1	L2	L5	L6	L9

0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L14

■ A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)

primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

18 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | -

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

588 - ENGENHARIA GEOLÓGICA			
Código: 588 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	1,00	400,00
Integralização: 10	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		400,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
	18	4	5	4	5	-	-	-
ı								

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

121665 - ENGENHARIA MECÂNICA
Código: 121665
Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	400,00

A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L14 18 4 5 4 5 - - - - - -								
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
	18	4	5	4	5	-	-	-

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

589 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 589 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas n

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
no	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		
N					Matemática	Matemática e suas Tecnologias		
					Média mín	ima no Enem	-	400,00
Quadro de va	gas ofertadas n	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10		L14
18	4	5	4	5	-	-		-
Informações a	dicionais:							
Saiba mais sob	re o curso em ht	tp://www.escol	ha.ufop.br/					

1404130 - ENG	GENHARIA U	RBANA						
Código: 140413 Grau: Bacharel	ado		P	rova do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Integral		pertino)	Redação		1,00	400,00		
Periodicidade: Integralização:	10		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	400,00		
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.		agas, sendo 0 v	Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	1,00	400,00		
Percentual de v	agas reservada	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	1,00	400,00
					Matemática	a e suas Tecnologias	1,00	400,00
					Média mín	ima no Enem	-	400,00
Quadro de vag	as ofertadas no	curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
18 4 5 4 5								-
Informações ad	licionais:							
Saiba mais sobr	e o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

112602 - EST	ATÍSTICA										
Código: 11260: Grau: Bacharel			I	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Turno: Noturn	~		Redação		1,00	450,00					
Periodicidade: Integralização	: 8		Ciências d Tecnologia	a Natureza e suas as	2,00	500,00					
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.	idas: 40 ns no Sisu: 40 v	agas, sendo 0 v	Ciências H Tecnologia	Iumanas e suas as	1,00	450,00					
Percentual de	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagen Tecnologia	s, Códigos e suas as	1,00	450,00			
					Matemátic	a e suas Tecnologias	5,00	550,00			
					Média mí	nima no Enem	-	480,00			
Quadro de vag	gas ofertadas n	o curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10		L14			
20	4	5	-	1		1					
Informações a	dicionais:										
Saiba mais sobi	aiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/										

590 - FARMÁCIA		
Código: 590		Nota



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	450,00

Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14			
25	5	6	5	6	1	1	1			
_	A0	A0 L1	A0 L1 L2	A0 L1 L2 L5	A0 L1 L2 L5 L6	A0 L1 L2 L5 L6 L9	A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10			

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

103596 - MEDICINA

Código: 103596 **Grau:** Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso												
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14					
20	4	5	4	5	-	1	1					

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

112604 - MUSEOLOGIA

Código: 112604 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 yagas, sendo 0 yag

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas n

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

	Pı	ova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação		1,00	400,00				
	Ciências da Tecnologias	Natureza e suas	1,00	400,00				
no		imanas e suas	1,00	400,00				
	Linguagens Tecnologias	, Códigos e suas	1,00	400,00				
	Matemática	e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Média míni	ima no Enem		400,00				
	L9 L10 L14							

Quadro d	le vagas o	fertadas	s no curso
----------	------------	----------	------------

ı	Summar o me . me	, and 0202 threads 22.	0 001100						
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	
	20	4	5	4	5	-	1	1	



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

591 - NUTRI	ÇÃO							
Código: 591 Grau: Bachare	elado		P	rova do Enem	Peso	Nota mínima		
_	al (Matutino/Ves	pertino)	Redação		1,00	400,00		
Periodicidade Integralização): 8		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	2,00	400,00		
Vagas autoriz Vagas ofertad 2° semestre.	adas: 70 as no Sisu: 35 v	agas, sendo 0 v	nol	Ciências Humanas e suas Tecnologias		400,00		
	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	2,00	400,00
					Matemática	a e suas Tecnologias	1,00	400,00
					Média mín	nima no Enem	-	400,00
Quadro de va	gas ofertadas n	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
17	4	5	-			-		
Informações a	ndicionais:							
Saiba mais sob	re o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

112592 - QUÍ	MICA							
Código: 11259 Grau: Licencia					P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturn	-				Redação		1,00	400,00
Periodicidade Integralização	: 8		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	2,00	400,00		
Vagas autoriz Vagas ofertad 2° semestre.	adas: 40 as no Sisu: 40 v	agas, sendo 0 v	no Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	1,00	400,00		
	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	1,00	400,00
					Matemática	a e suas Tecnologias	2,00	400,00
					Média mín	ima no Enem	-	400,00
Quadro de va	gas ofertadas n	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10		L14
20	4	5		- 1				
Informações a	dicionais:					·		
Saiba mais sob	re o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

41622 - TURISMO			
Código: 41622 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	1,00	400,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 8	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

			Tecnologias	Tecnologias				
			Matemática	e suas Tecnologias	1,00	400,00		
					Média míni	ima no Enem	-	400,00
Quadro de vag	as ofertadas no	curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
17	4	5	4	5	-	-		-
Informações ao	licionais:							
Saiba mais sobr	e o curso em htt	p://www.escoll	na.ufop.br/					

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminár		- Mariana -MG	35420-000 - 3	1 355 /-9406				
300592 - HIST	ΓÓRIA							
Código: 300592 Grau: Bacharel			P	rova do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Noturno	-				Redação		2,00	450,00
Periodicidade: Integralização:	: 8		Ciências da Tecnologia	n Natureza e suas s	1,00	450,00		
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.		agas, sendo 0 v	nol	Ciências Humanas e suas Tecnologias		450,00		
Percentual de	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	0 0	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		450,00
					Matemática	a e suas Tecnologias	1,00	450,00
					Média mín	nima no Enem	-	450,00
Quadro de vag	gas ofertadas no	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
5	1	2	-	-		-		
Informações ao	dicionais:							
Saiba mais sobr	e o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

592 - HISTÓI	RIA							
Código: 592 Grau: Licencia	ntura				P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturn	-				Redação		2,00	450,00
Periodicidade: Integralização	: 8		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	450,00		
Vagas autoriza Vagas ofertada 2° semestre.	adas: 40 as no Sisu: 40 v	agas, sendo 0 v	no	Ciências Humanas e suas Tecnologias		450,00		
	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	2,00	450,00
					Matemática	e suas Tecnologias	1,00	450,00
					Média mín	Média mínima no Enem		450,00
Quadro de vas	gas ofertadas n	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
20	4	5		- 1		1		
Informações a	dicionais:							
Saiba mais sob	re o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

112606 - PEDAGOGIA



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 11260 Grau: Licencia					P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Vespert					Redação		2,00	300,00
Periodicidade: Integralização:	8				Ciências da Tecnologia	n Natureza e suas s	1,00	300,00
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.		agas, sendo 0 v	agas no 1º seme	estre e 40 vagas r	Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	2,00	300,00
Percentual de	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	2,00	300,00
					Matemática	a e suas Tecnologias	1,00	300,00
					Média mír	nima no Enem	-	300,00
Quadro de vag	gas ofertadas no	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10		L14
20	1	5	1	5		1		1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-3835

112594 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 112594 Grau: Bacharelado Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

121677 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 121677 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

(do Enem Peso)	Nota mínima			
	1,00)	450,00			
Ciências da Natureza e suas Tecnologias						
Ciências Humanas e suas Tecnologias						
di	igos e suas 3,00)	500,00			
ıa	as Tecnologias 4,00)	500,00			
ıa						



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

					Média mín	ima no Enem	- 500,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14				
25	5	6	5	6	1	1	1				
Informações adicionais:											
Saiba mais sobi	re o curso em ht	tn://www.escoll	ha ufon br/								

112598 - JOR	RNALISMO							
Código: 11259 Grau: Bachare					P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturn	-				Redação		2,00	0,01
Periodicidade Integralização	: 8		Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	0,01		
Vagas autoriz Vagas ofertad 2° semestre.	adas: 50 as no Sisu: 50 v	agas, sendo 0 va	no Ciências Hi Tecnologia	umanas e suas s	2,00	0,01		
	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas s	2,00	0,01
					Matemática	e suas Tecnologias	1,00	0,01
					Média mín	ima no Enem	-	0,01
Quadro de va	gas ofertadas n	o curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
25	5	6	5	6	1	1		1
Informações a	dicionais:							
Saiba mais sob	re o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

121669 - SER	VIÇO SOCIAI							
Código: 12166 Grau: Bachare					P	rova do Enem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesper					Redação		2,00	400,00
Periodicidade: Integralização	: 8		Ciências da Tecnologia	a Natureza e suas as	1,00	400,00		
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.	idas: 50 as no Sisu: 50 v	agas, sendo 0 v	Ciências H Tecnologia	umanas e suas as	2,00	400,00		
	vagas reservad	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		400,00
					Matemátic	a e suas Tecnologias	1,00	400,00
					Média míı	nima no Enem	-	400,00
Quadro de vag	gas ofertadas n	curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
25	5	6	1	1 1		1		
Informações a	dicionais:							
Saiba mais sobi	re o curso em ht	tp://www.escoll	na.ufop.br/					

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG 35400-000 - 31 3559-1726

300595 - FILOSOFIA		
Código: 300595		Nota
Grau: Bacharelado		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 15

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

	Quadro de vagas ofertadas no curso							
	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
	7	1	3	1	3	-	-	-
ľ								

Informações adicionais:

Saiba mais sobre o curso em http://www.escolha.ufop.br/

595 - FILOSOFIA								
Código: 595 Grau: Licencia	tura		P	rova do Enem	Peso	Nota mínima		
Turno: Matutin	-				Redação		2,00	400,00
Periodicidade: Integralização:	8				Ciências da Tecnologia	Natureza e suas s	1,00	400,00
Vagas autoriza Vagas ofertada 2º semestre.		agas, sendo 0 v	Ciências H Tecnologia	umanas e suas s	2,00	400,00		
Percentual de v	agas reservada	as da Lei nº 12	.711/2012: 50%	6	Linguagens Tecnologia	s, Códigos e suas as		400,00
					Matemática	Matemática e suas Tecnologias 1,00 400,0		
					Média mín	Média mínima no Enem - 400,00		
Quadro de vag	as ofertadas no	curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10]	L14
10 2 3 2 3								-
Informações ad	Informações adicionais:							
Saiba mais sobr	e o curso em ht	tp://www.escoll	ha.ufop.br/					

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Ofei	Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA(João Monlevade, MG)							
121679 - ENC	SENHARIA I	DE COMPUT	'AÇÃO					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
61560 - ENG	ENHARIA D	E PRODUÇÃ	O	•	•		•	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
121681 - ENC	GENHARIA I	ELÉTRICA						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
80779 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	_	1	1	40



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

	Total do	Local de Ofe	rta: 2244 - Ca	mpus - João	Monlevade	- ICEA(João I	Monlevade, MG)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
80	16	20	16	20	0	4	4	160
		npus Morro d	o Cruzeiro(O		(G)			
		E URBANIS	•					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-			36
	ES CÊNICAS	_			-		 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-			20
	IA DA COMI	PUTACÃO						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
	NCIA E TEC	NOLOGIA D	E ALIMENT		-			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
318876 - CIÊ			· ·		1			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
18876 - CIÊN		_		<u> </u>	1		<u> </u>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	30
596 - DIREIT				· ·	-		<u> </u>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
112600 - EDU	_	_					1 1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
41624 - ENG	ENHARIA A	_						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
586 - ENGEN							 	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
		E CONTROL	·					30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
587 - ENGEN		_	•				-	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
		E PRODUÇÃ		<u> </u>			1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
	- HARIA GE(7				<u> </u>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	_ L9		-	36
121665 - ENG		L	+	<u> </u>				30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
AU	1/1	1.2	LS	LU	1119	T10	1/17	TUIAI



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

	 	 			-	 	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	
18	4	5	4	5	-	-	-	36
		FALÚRGICA				Г		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
	GENHARIA					ı		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
18	4	5	4	5	-	-	-	36
12602 - EST						T		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
590 - FARM	1	ı				ı		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
03596 - ME						<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
	SEOLOGIA					Г		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
91 - NUTRI	ÇÃO					ī		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
.12592 - QUÍ	MICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
11622 - TUR	ISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	4	5	4	5	-	-	-	35
	To		le Oferta: 663	3 - Campus M		uzeiro(Ouro P	Preto, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
441	94	120	94	118	2	8	8	885
		ituto de Ciênc	ias Humanas	e Sociais - IC	CHS(Maria	na, MG)		
300592 - HIS	TÓRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
5	1	2	_	2	-	-	-	10
592 - HISTÓ						ī		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
12606 - PED	AGOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	1	40
	Total do L	ocal de Oferta	: 665 - Institu	ıto de Ciência			HS(Mariana, M	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
45	9	12	8	12	0	2	2	90
ocal de Ofe	rta: 1044493 -	· Instituto de C	Ciências Socia	is e Aplicada	s - ICSA(M	lariana, MG)		
12594 - ADN	MINISTRAÇA	ÃO						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
pri	imeiros dígitos	da autenticidade F83F144D76E90	e o número de	protocolo.	_	nec.gov.br/visua	lizar-termo, inforn	nando os 7 (setes)





Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

25	5	6	5	6	1	1 1	1	50
	NCIAS ECO	_	3	0	1	1	1	30
	1	ı	I		1	Ι		<u> </u>
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
112598 - JOH	RNALISMO							
A 0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
121669 - SEF	RVIÇO SOCIA	AL		•	•	•	•	•
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
	Total do Loca	al de Oferta:	1044493 - Inst	ituto de Ciên	cias Sociais	e Aplicadas - l	CSA(Mariana	, MG)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
100	20	24	20	24	4	4	4	200
Local de Ofe	rta: 1048708 -	Instituto de l	Filosofia, Arte	es e Cultura -	IFAC(Our	o Preto, MG)		
300595 - FIL	OSOFIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	15
595 - FILOS	OFIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	20
	Total do	Local de Ofe	erta: Instituto	de Filosofia,	Artes e Cul	tura - IFAC(O	uro Preto, MG)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
17	3	6	3	6	0	0	0	35
		Total da IES	(UFOP) - UN	IVERSIDAD	E FEDERA	L DE OURO I	PRETO	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
683	142	182	141	180	6	18	18	1.370

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 2244 - Campus - João Monlevade - ICEA (João Monlevade, MG)

Rua 37, 115 - Loanda - João Monlevade -MG 35931-026 - 31 3852-8709

121679 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
61560 - ENGENHARIA	DE PRODUÇÃO		
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121681 - ENGENHARIA	A ELÉTRICA		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
80779 - SISTEMAS DE	INFORMAÇÃO		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 663 - Campus Morro do Cruzeiro (Ouro Preto, MG)

Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n - Bauxita - Ouro Preto -MG 35400-000 - 31 3559-1323

112596 - ARQUITE	TURA E URBANISM	0		
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36	
21157 - ARTES CÊN	NICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25	
596 - DIREITO				
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50	
1083188 - EDUCAÇ	ÃO FÍSICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
41626 - ENGENHAI	RIA DE CONTROLE I	E AUTOMAÇÃO		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36	
18875 - ENGENHAI	RIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36	
121665 - ENGENHA	ARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36	
21160 - FÍSICA				
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25	
1168454 - FÍSICA				
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 10	
318877 - MATEMÁ	TICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 10	
18877 - MATEMÁT	ICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
21158 - MÚSICA				
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25	
21159 - QUÍMICA II	NDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
41622 - TURISMO				
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35	



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Oferta: 665 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS (Mariana, MG)

Rua do Seminário, s/n - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-9406

	chiro mariana mo 33 120		
300592 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 10
592 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
593 - LETRAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
593 - LETRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
300593 - LETRAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 10
300593 - LETRAS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 10
112606 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1044493 - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA (Mariana, MG)

Rua do Catete, 166 - Centro - Mariana -MG 35420-000 - 31 3557-3835

read do Catete, 100 Cent	10 Mariana MO 33420 0	00 31 3337 3033	
112594 - ADMINISTRA	ĄÇÃO		
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121677 - CIÊNCIAS EC	ONÔMICAS		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
112598 - JORNALISMO)		
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121669 - SERVIÇO SOO	CIAL		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1048708 - Instituto de Filosofia, Artes e Cultura - IFAC (Ouro Preto, MG)

Rua Coronel Alves, 55 - Centro - Ouro Preto -MG 35400-000 - 31 3559-1726

595 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 15
300595 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.



Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular ou supletivo, EJA, Enem, CESEC, Encceja) ou cópia do histórico escolar de ensino superior. * Em caso de revalidação do histórico escolar, é necessário apresentar a cópia do documento emitido pelo Conselho Nacional de Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação ou por órgão competente. * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mão ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: http://www.vestibular.ufop.br.) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do município ou no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereco do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). 2) Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada (formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido a validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista ou cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida no endereco: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta cidadao/. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido a validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista ou cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** Na impossibilidade de comparecimento do convocado, é necessário apresentar procuração do interessado autorizando a realização da matrícula por terceiro. Para o candidato menor de idade, a representação por pai ou mãe ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração. ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1) Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Laudo médico recente atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3) Cópias de exames ou de relatórios médicos recentes, caracterizando a deficiência. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação por comissão específica designada pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * A Folha Resumo do CadÚnico poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida no endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta cidadao/. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFÔP.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br). ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido a validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista ou cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena. *Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula. COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1) Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Laudo médico recente, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto n° 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3) Cópias de exames ou de relatórios médicos recentes caracterizando a deficiência. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação por comissão específica designada pela UFOP. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) constando: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. O documento será validado em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP. * A Folha Resumo do poderá ser emitida pelo CRAS do Município ou poderá ser obtida https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. * O candidato que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos pertinentes ao seu agrupamento familiar, conforme estabelecido por edital específico, disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. Os documentos comprobatórios da renda serão verificados em procedimento administrativo, por comissão designada pela UFOP.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1) Cópia do histórico escolar de conclusão do ensino médio (ensino regular, EJA, Enem, CESEC ou Encceja). * São escolas públicas, para fins de participação nas reservas de vagas da Lei 12.711/2012: as escolas municipais, as escolas estaduais, as escolas vinculadas a instituições federais e os institutos federais de ensino (Lei nº 9.394/1996). * As escolas comunitárias, as escolas filantrópicas e as escolas do sistema S não são caracterizadas como escolas públicas (Lei nº 9.394/1996). * A declaração de conclusão de ensino médio NÃO é válida para fins de matrícula, em substituição ao histórico escolar. 2) Cópia do documento de identidade (carteira ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas, Polícias Militares ou Conselho Profissional ou carteira de motorista, com foto, ou passaporte). 3) Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro. 4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade). 5) Cópia do comprovante de quitação com o Servico Militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos. 6) Fotografia recente, no tamanho 3x4cm. 7) Certidão de quitação eleitoral - obrigatória para os candidatos maiores de idade. (Endereço do Tribunal Superior Eleitoral para emissão da certidão: http://www.tse.jus.br/.) 8) Declaração de ocupação de vaga, devidamente datada e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) ** O candidato que entregar o histórico escolar da graduação da UFOP estará dispensado da apresentação do histórico escolar de conclusão do ensino médio. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA A - CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO) 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Autodeclaração étnico-racial justificada, devidamente preenchida e assinada. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) * O termo de autodeclaração étnico-racial será submetido a validação no ato da matrícula, tomando-se como referência o fenótipo do candidato e sua história social e cultural (a



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

ascendência não será considerada em nenhuma hipótese). B - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA 1) Autodeclaração como candidato participante de reserva de vaga prevista pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista ou cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena. * Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão validados no ato da matrícula. COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA 1) Formulário de apresentação de laudo médico, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato. (Formulário disponível na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br.) 2) Laudo médico recente, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do art. 2º da Lei nº 13.146/2015. * A Prograd disponibiliza um modelo de laudo médico que pode ser acessado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br. * O laudo deverá ser assinado por dois médicos, sendo que um deles deverá ser registrado junto ao CRM para a especialidade que se ocupa do diagnóstico da deficiência. Este deverá ser, preferencialmente, o médico que já acompanha o candidato; o segundo médico poderá ser generalista, também credenciado no CRM. 3) Cópias de exames ou de relatórios médicos recentes caracterizando a deficiência. * O laudo médico e os demais documentos pertinentes serão submetidos a procedimento administrativo de validação por comissão específica designada pela UFOP.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
 - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
 - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
 - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
 - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 533.******-04.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/05/2019, às 15h58.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AF83F144D76E90124F22539C5DA253E8CD43084E